

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO 1.753

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante da Lei Municipal nº 1.397 de 07/12/2007:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2008, com recurso de anulação parcial e total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.091,22 (trinta e oito mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos), para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao Pasep – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (42)	01000	20.000,00
002	Divisão de Pessoal		
28.846.0000.0.005.000	Precatórios Judiciais – Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (53)	01000	850,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (124)	01103	6.691,55
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (181)	01303	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	01303	3.549,67
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (266)	01000	3.000,00
	TOTAL		38.091,22

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1.397 de 07/12/2007, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.091,22 (trinta e oito mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

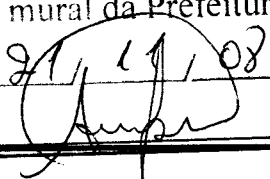
Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
005	Seção de Biblioteconomia		
13.392.0014.2.029.000	Manutenção da Seção de Biblioteconomia		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (155)	01000	3.591,61
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (156)	01000	969,79
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.076.000	Gabinete do Departamento de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3367)	01303	4.000,00
10.301.0017.2.037.000	Consórcio Intermunicipal – ARSS		
3.1.71.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3299)	01303	1.560,12
3.1.71.13.00.00.00	Obrigações Patronais (153)	01303	624,12
3.3.71.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (189)	01303	1.064,83
3.3.71.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (3079)	01303	300,60
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD		
08.243.0025.2.078.000	Manutenção da Casa Lar		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (210)	01000	3.500,00
11	DEPTO. DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.054.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (232)	01000	1.982,50
22.661.0031.2.056.000	Realização de Cursos com o SENAC/SESI/SENAE/Outros		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (127)	01000	1.992,21
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
002	Seção de Monitoramento de Mananciais		
18.543.0033.2.059.000	Manut. das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (267)	01000	7.022,57
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (268)	01000	1.741,18
003	Seção de Cadastro Ambiental		
18.542.0033.2.060.000	Manutenção das Atividades de Cadastro Ambiental		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (272)	01000	8.455,30
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (273)	01000	1.286,39
	TOTAL		38.091,22

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de

novembro do ano de dois mil e oito
Este documento foi anexado
no mural da Prefeitura.
21/11/08



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal